



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5254/2025

Ouro Preto, 01 de julho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0829177])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0936594])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 02/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936725** e o código CRC **8D8AAC7E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008249/2022-74

SEI nº 0936725

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 25-2024**

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços.

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Resolução CEPE 7.000 e o Processo SEI Nº 23109.008249/2022-74,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Análise de Falha em Trilho", sob coordenação do Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotado no Demet, executado entre 21 de novembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, conforme parecer do Coordenador de Convênios que entendeu pela regularidade contábil e financeira constante no Despacho CECON 0805678 do Processo SEI Nº 23109.008249/2022-74.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2024.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, em 16/12/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829087** e o código CRC **4CA498BA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015207/2024-51

SEI nº 0829087

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CDEM Nº 1786

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

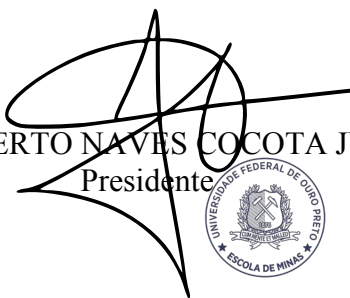
O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1487ª reunião, realizada em 19 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.008249/2022-74,

RESOLVE:

Aprovar o parecer financeiro referente à prestação de contas do projeto intitulado: "Análise de Falha em Trilho", sob a coordenação do Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotado no Demet, executado entre 21 de novembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, no valor total de R\$ 36.000,00.

Ouro Preto, 19 de fevereiro de 2025.


JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.008249/2022-74

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0829177] e [0936594]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 02/07/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936727** e o código CRC **385A1E42**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008249/2022-74

SEI nº 0936727